



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 068/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito ao Professor de Adjunto Nível 04 – ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 064/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022712/2011, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe Associado – Nível 01, a Docente ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao interstício de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2011, baseado no que estabelece a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução 266/2008 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.